SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
ATOS OFICIAIS 1
LEGISLATIVO 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS 2

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS-SP**, **INFORMA** ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o resultado da perícia médica realizada pelo perito credenciado a esta municipalidade.

I- O(s) servidor(es) abaixo relacionados cujo resultado do laudo pericial atestar **"APTO AO TRABALHO"** deverão retornar a exercer suas atribuições legais, imediatamente, no dia útil subsequente a esta publicação, sob pena das respectivas sanções legais.

SERVIDOR(ES)	RESULTADO
ANDREIA DE DEUS SILVA	APTA EM FUNÇÃO ADAPTADA.
EDNA MARIA DA CRUZ	INAPTA AO TRABALHO. AGUARDAR CONSULTA COM ONCOLOGISTA DIA 24/08/22, APÓS NOVA PERÍCIA.
MARIA APARECIDA FRANCISCO PEREIRA	INAPTA AO TRABALHO. SUGERIDO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.
VALDETE DIAS FRESQUI	APTA AO TRABALHO
DENUZIA COELHO LIBERALI	INAPTA AO TRABALHO POR 60 DIAS A PARTIR DE 07/06/2022.APÓS, NOVA PERÍCIA.

Mirandópolis - SP, 05 de agosto de 2022.

ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
Praça Papa João XXIII, 115 - Centro – Mirandópolis/SP – CEP 16800-000 – Tel: 18 3701-1800

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 009/2019

Termo de rescisão do Contrato nº 009/2019, firmado em 01/07/2019, entre a Câmara Municipal de Mirandópolis e a empresa Empresa Fiorilli Software LTDA.

Objeto: rescisão contratual amigável.

Fundamento Legal: art. 79, inc. II, da Lei nº 8.666/1993;

Pregão nº. 001/2019 – Processo Licitatório nº. 003/2019;

Valor Mensal do Contrato: R$ 1.794,14 (Um mil setecentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos).

Mirandópolis-SP, 01 de Julho de 2022.

AFONSO CARLOS ZUIN
Presidente